



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segundo Secretário Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

Efetuada a chamada, verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto e Andreia Catarina Novais Ribeiro, do Grupo Municipal do PS; Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, do Grupo Municipal do PSD e António Manuel Ferraz Gonçalves, do Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", tendo os membros, Andreia Catarina Novais Ribeiro; Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e António Manuel Ferraz Gonçalves, comunicado que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal e por isso solicitaram a sua substituição. Assim, dado que estavam presentes na sala de sessões os membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem da respetiva lista, João Pedro Magalhães Pacheco; António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, operaram-se, de imediato, as substituições requeridas, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta e dois membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Serafim China Pereira e os Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Deolinda Isabel da Costa Coutinho Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.-----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal foi lida toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

RECEBIDA -----

- E-mail do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Rural e Florestas da Assembleia Municipal, António Manuel Ferraz Gonçalves, de oito de julho de dois mil e catorze, a informar que a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Comissão ia reunir no dia onze de julho, pelas dezoito horas e trinta minutos, e a solicitar a sala para o efeito. -----

- Ofício da ARS-Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, IP, de dez de julho de dois mil e catorze, a acusar a receção da tomada de posição sobre a alteração e redução de valências do Centro Hospitalar do Alto Ave EPE – Unidades de Guimarães. -----

- E-mail do Grupo Parlamentar "Os Verdes", de vinte e quatro de julho de dois mil e catorze, a remeter para conhecimento a resposta do Ministério das Finanças às perguntas que lhe foram dirigidas pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, relativas ao encerramento de Repartições de Finanças. -----

- Convite do Município de Montalegre a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para assistir à Volta de Portugal, que teve lugar no dia dois de agosto de dois mil e catorze. -----

- Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a abertura do Encontro das Comunidades, que teve lugar no dia oito de agosto de dois mil e catorze, no Parque do Mosteiro. -----

- E-mail do Presidente do Conselho Diretivo da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, de trinta e um de julho de dois mil e catorze, a acusar a receção da tomada de posição referente ao encerramento de Jardins-de-Infância e Escolas do Primeiro Ciclo. -----

- Ofício número quatro mil e trinta e cinco/dois mil e catorze-SAU-DAM, de quatro de agosto, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter, para conhecimento, a proposta de classificação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos como bem de interesse nacional – Monumento Nacional, aprovada na reunião do Executivo Municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e catorze. -----

- Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a Comemoração do primeiro aniversário da Casa do Tempo, que teve lugar no dia dois de agosto de dois mil e catorze. -----

- Convite da Câmara Municipal de Montalegre a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a cerimónia de abertura da Semana do Gado Barrosão, que teve lugar no dia vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, no Ecomuseu de Barroso/Casa do Capitão, em Salto. -----

- Ofício número quatrocentos e quarenta e dois/GAP/dois mil e catorze, de cinco de Agosto, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter resposta ao requerimento da Comissão de Educação, Formação e Cultura da Assembleia Municipal. -----



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 3 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- Convite da Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social "Os Amigos da Faia" a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a comemoração do oitavo aniversário da Associação, que teve lugar no dia nove de agosto de dois mil e catorze, na Escola da Faia. -----
- Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e da Comunidade Intermunicipal do Ave a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a apresentação pública da Exposição Ave Foto dois mil e catorze e para a entrega dos prémios do concurso de fotografia, que teve lugar no dia sete de agosto, na Casa da Juventude. -----
- Ofício do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Rural e Florestas, António Manuel Ferraz Gonçalves, a informar que a referida Comissão reuniu no dia onze de julho de dois mil e catorze e deliberou solicitar à Câmara Municipal esclarecimentos sobre quais as diligências realizadas na sequência da intempérie ocorrida nos dias vinte e dois e vinte e três de junho de dois mil e catorze, bem como, se possível a dimensão dos danos agrícolas causados. -----
- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito na lista da coligação "Cabeceiras Mais Futuro", Abílio Fernando Gonçalves Alves, a comunicar que deixa de integrar, nos termos do número três, do artigo décimo nono do regimento, o Grupo Parlamentar do PSD, onde se encontra integrado. -----
- Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para estar presente no XXV Festival Folclórico e III Internacional de Basto, que teve lugar no dia dezasseis de agosto de dois mil e catorze, no largo do Souto, em Cavez. -----
- E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, de doze de agosto de dois mil e catorze, a convocar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, que teve lugar no dia vinte e um de agosto, na Casa Municipal da Cultura. -----
- Convite da Associação Nacional dos Criadores de Gado de Raça Barrosã a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para estar presente no XXVI Concurso Pecuário da raça Barrosã, que teve lugar no dia vinte e três de agosto de dois mil e catorze, no Parque Natural do Torrão da Veiga, em Salto. -----
- Ofício número quatrocentos e quarenta e quatro/GAP/dois mil e catorze, de dezoito de agosto, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a dar resposta ao requerimento da Comissão de Desenvolvimento Rural e Florestas da Assembleia Municipal. -----



ATA NÚMERO QUATRO

ANO 2014

30-09-2014

PÁGINA 4 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- E-mail da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, de dezanove de agosto de dois mil e catorze, a remeter documentos a serem tratados na reunião do Conselho Municipal de Educação de vinte e um de agosto de dois mil e catorze. -----
- E-mail do Presidente da Comissão Permanente de Educação, Formação e Cultura da Assembleia Municipal, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, de vinte e cinco de agosto de dois mil e catorze, a informar que a Comissão ia reunir no dia um de setembro, pelas dezanove horas, e a solicitar a sala de reuniões da Assembleia Municipal para o efeito. -----
- Convite da Paróquia de S. Martinho de Arco de Baúlhe a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para participar no dia solene da Festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios, que teve lugar no dia sete de setembro de dois mil e catorze. -----
- Convite do Atlético Cabeceirense a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para assistir à realização da primeira Taça do Município em Futebol de onze, que teve lugar nos dias cinco e seis de setembro de dois mil e catorze, no Estádio Municipal. -----
- Convite do Fitness Club BodyGate a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a cerimónia de inauguração do referido espaço, que teve lugar no dia treze de setembro, no edifício Continente, em Cabeceiras de Basto. -----
- Convite do Instituto Politécnico do Porto, da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculos do Porto e do Engenho das Ideias a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a décima edição de festivais HARMOS, que tiveram lugar durante os dias dezasseis a dezanove de setembro de dois mil e catorze. -----
- Ofício/circular número cem/dois mil e catorze, de quinze de setembro, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para participar na primeira conferência "A Organização Territorial do Estado na Democracia de Proximidade", a ter lugar no dia quinze de outubro de dois mil e catorze, no auditório da Fundação Bissaya Barreto, no âmbito das conferências da ANMP: Portugal do Futuro. -----
- Ofício número quatrocentos e noventa e oito/GAP/dois mil e catorze, de dezoito de setembro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a solicitar autorização para a utilização da sala de sessões da Assembleia Municipal para a realização da cerimónia do Dia do Município, no dia vinte e nove de Setembro. -----
- Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convidar o Senhor Presidente da Assembleia



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal para a cerimónia evocativa do Dia do Município, que teve lugar no dia vinte e nove de setembro, nos Paços do Concelho. -----

- Convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a convidar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a abertura oficial da XXXVIII Agro-Basto – Exposição/Feira de Atividades Económicas de Basto, que teve lugar no dia vinte e seis de setembro, no Mercado Municipal. -----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo PSD, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, a comunicar que não pode estar presente na quarta sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no dia trinta de setembro e a requerer, por isso, a sua substituição. -----

- Ofício número sete/dois mil e catorze, de vinte e dois de setembro, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", a remeter uma proposta de recomendação à Câmara Municipal relativa à "comemoração dos quinhentos anos do foral manuelino" e a solicitar a sua inclusão na ordem do dia da sessão de trinta de setembro. -----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo PS, Andreia Catarina Novais Ribeiro, a comunicar que não pode estar presente na quarta sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no dia trinta de setembro e a requerer, por isso, a sua substituição. -----

- Ofício número oito/dois mil e catorze, de vinte e cinco de setembro, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", a solicitar esclarecimentos acerca da não inclusão na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal de trinta de setembro da proposta de recomendação à Câmara Municipal relativa à "comemoração dos quinhentos anos do foral manuelino". -----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo PSD, Hugo André Furtado Martins Pacheco, a comunicar que não pode estar presente na quarta sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no dia trinta de setembro e a requerer, por isso, a sua substituição. -----

- Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo IPC, António Manuel Ferraz Gonçalves, a comunicar que não pode estar presente na quarta sessão da Assembleia Municipal, a ter lugar no dia trinta de setembro e a requerer, por isso, a sua substituição. -----

Expedida: -----

Foram lidos todos os ofícios expedidos. O plenário ficou ciente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra.

Inscreveram-se para falar: -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, que leu uma tomada de posição com o seguinte teor: "A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas publicou a décima edição do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, referente à gestão dos Municípios Portugueses no ano de dois mil e treze. O Anuário Financeiro é da autoria dos professores universitários João Carvalho, Maria José Fernandes, Pedro Camões e Susana Jorge. Este anuário tem o aval do Tribunal de Contas, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (A), do Centro de Investigação em Contabilidade e Fiscalidade do A e do Núcleo de Estudos em Administração e Políticas Públicas da Universidade do Minho, entidades idóneas e independentes das autarquias. No Anuário, os municípios portugueses são agrupados em três categorias distintas quanto à sua dimensão, medida em número de habitantes: Municípios Pequenos (população inferior a vinte mil habitantes) – cento e oitenta e quatro municípios, onde se inclui o Município de Cabeceiras de Basto; Municípios Médios (população superior a vinte mil e inferior a cem mil habitantes) – cem municípios; Municípios Grandes (população superior a cem mil habitantes – vinte e quatro municípios. O Anuário Financeiro apresenta vários indicadores e rankings da situação económica e financeira dos municípios portugueses, sendo de destacar o caso específico do Município de Cabeceiras de Basto, onde se constata dados positivos e favoráveis reveladores de uma boa gestão financeira e económica levada a cabo pelos responsáveis políticos da autarquia, com a colaboração dos técnicos desta Câmara Municipal. Destes indicadores que constam no Anuário Financeiro, salientamos os seguintes: Está na **posição centésima vigésima no Ranking global dos trezentos e oito municípios que apresentam uma melhor situação económica e financeira**, sendo o **trigésimo oitavo dos cento e oitenta e quatro municípios de pequena dimensão**; Nos Municípios com maior redução do endividamento líquido, está na **décima nona posição no Ranking global, sendo o segundo de pequena dimensão dos municípios**; Ocupa a **posição vigésima primeira no Ranking global dos municípios com Endividamento Líquido Negativo**, isto é, Cabeceiras de Basto tinha disponibilidades e créditos sobre terceiros que lhe permitiria sanar as dívidas de curto prazo no final do ano de dois mil e treze; **Baixou em vinte e nove vírgula cinco por cento as dívidas de curto prazo, face ao ano de dois mil e doze**; **Baixou em dez vírgula dois por cento as dívidas de médio e longo prazo, face ao ano de dois mil e doze**; **Diminuiu a dívida total em cerca de dois milhões de euros (quinze vírgula cinco por cento), face ao ano de dois mil e doze**; **Apresenta uma taxa de execução da receita total (corrente e de capital) de oitenta vírgula cinco por cento, ou seja, superior em oito vírgula sete por cento relativamente à média global dos**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

municípios (setenta e um vírgula oito por cento); Apresenta uma taxa de execução da despesa (corrente e de capital) de oitenta vírgula dois por cento, ou seja, superior em onze vírgula seis por cento relativamente à média global dos municípios (sessenta e oito vírgula seis por cento), valores que revelam rigor na previsão e na execução orçamental; Não recorreu ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local (ao contrário de 99 municípios que assim o fizeram) nem contratou novos empréstimos bancários, não criando dependências com o Estado. A Câmara Municipal ficou com autonomia financeira para decidir nos próximos anos quanto ao aumento ou diminuição dos impostos municipais nomeadamente o IMI. Perante estes indicadores, francamente positivos e com os quais nos congratulamos, constata-se que o Município de Cabeceiras de Basto teve durante o ano de dois mil e treze uma gestão financeira rigorosa e credível que garante no futuro a estabilidade e a sustentabilidade ao nível das finanças municipais. Os dados constantes neste Anuário desmistificam e contrariam, sem margem para dúvidas, todas as suspeitas e insinuações levantadas em particular pelo Movimento Político Independentes por Cabeceiras. Durante e depois da campanha eleitoral puseram e põem em causa a credibilidade e a imagem do Município de Cabeceiras de Basto e daqueles que foram responsáveis pela sua gestão. Esta boa gestão financeira de dois mil e treze, que reduziu a dívida e aumentou o património, promovendo um conjunto de investimentos nos vários setores de atividade municipal, designadamente na construção e beneficiação de vias, estradas e caminhos, infraestruturas de água e saneamento, edifícios e equipamentos diversos, a promoção de iniciativas económicas e culturais, o apoio social (bolsas de estudo, Centro de Convívio e Lazer, Medicamentos Sociais e o Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão), bem como a promoção e criação de emprego direto (estágios profissionais e programas ocupacionais) e indireto através do apoio a empresas com o fomento de parques Industriais, contribuindo, desta forma, para o bem-estar das pessoas e desenvolvimento de Cabeceiras de Basto.”

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, começou por informar que o membro Abílio Alves deixará de integrar o Grupo Municipal do PSD e, como tal, todas as decisões tomadas por este Grupo Municipal não o comprometem. **Seguidamente leu uma tomada de posição com o seguinte teor:** “Em cinco de agosto de dois mil e catorze, seis concelhos pertencentes à Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM-Ave), assinaram um protocolo para a instalação de Espaços do Cidadão. De acordo com a informação avançada pela CIM-Ave, os concelhos que aderiram a esta rede de serviços aos cidadãos foram: Fafe, Guimarães, Póvoa do Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Vizela, Celorico de Basto e Cabeceiras de Basto, ficaram de fora. O Grupo Municipal do PSD questiona por que razão o nosso município não aderiu a estes Espaços do Cidadão? Considerando que este é um serviço público novo, com uma lógica de proximidade e de simplificação do atendimento aos cidadãos. Tendo em conta que estes Espaços do Cidadão podem permitir o alargamento dos serviços prestados aos cabeceirenses, bem como a descentralização dos mesmos. Considerando ainda que existe a possibilidade de beneficiarmos de serviços itinerantes (que se deslocam até as freguesias mais afastadas), aumentando a mobilidade e proximidade. O Grupo Municipal do PSD questiona se se mantêm as razões que levaram o município a não aderir a esta rede de serviços públicos? Questionamos se o Executivo pretende participar neste programa do Governo, e, em caso afirmativo, quando é que haverá possibilidade de renegociar a participação do nosso concelho nesta rede de serviços públicos? O Grupo Municipal do PSD considera que a criação destes Espaços do Cidadão é benéfica para a qualidade de vida dos cabeceirenses, para a proximidade dos serviços prestados aos munícipes e para a equidade do acesso aos serviços públicos." -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Manuel Baltazar Vasconcelos, solicitou esclarecimentos acerca da não inclusão na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal da proposta de recomendação à Câmara Municipal relativa à "comemoração dos quinhentos anos do foral manuelino". -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que será dada uma explicação no período da ordem do dia. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Alcino Castro, leu uma tomada de posição com o seguinte teor: *"Considerando que, como acontece anualmente em setembro, realizaram-se este ano as grandiosas Festas de Nossa Senhora dos Remédios, no Arco de Baúlhe, no cumprimento e respeito das tradições locais; Considerando que a Festa de Nossa Senhora dos Remédios é muito importante para todos os arcoenses, em particular, e todos os cabeceirenses no geral; Considerando que a convite da Comunidade Paroquial de S. Martinho de Arco de Baúlhe e da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, o Bispo Emérito de Dili e Prémio Nobel da Paz, D. Ximenes Belo, deslocou-se no dia sete de setembro ao Arco de Baúlhe para presidir às cerimónias religiosas em honra de Nossa Senhora dos Remédios; Considerando que D. Ximenes Belo é e tornou-se o símbolo, hoje internacionalmente reconhecido, pela luta heroica do povo mártir de Timor-Leste na defesa dos valores da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da solidariedade; Considerando que*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

D. Ximenes Belo foi e é uma pessoa de coragem e um exemplo para todos nós, reconhecido pelo trabalho desenvolvido em prol de uma solução justa e pacífica para o conflito em Timor-Leste, mundialmente reconhecido pela atribuição do prémio Nobel em mil novecentos e noventa e seis; Considerando que esta visita se reveste da maior importância para o concelho de Cabeceiras de Basto em prol da sua promoção turística, especialmente a religiosa; O grupo municipal Independentes por Cabeceiras felicita a Comunidade Paroquial de S. Martinho de Arco de Baúlhe e a Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios pelo seu excelente trabalho desenvolvido neste evento tão significativo." -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", relativa à Comemoração dos Quinhentos Anos da Carta do Foral por D. Manuel I, para inclusão na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal. Informou, ainda, que a mesma não foi incluída na ordem do dia, de acordo com o parecer do Técnico Superior Jurista que dá apoio à Assembleia Municipal, Dr. José Miguel Pereira, pelo facto de ter entrado fora de prazo, ou seja, a mesma deu entrada no dia vinte e dois de setembro, quando o pedido deveria ter sido apresentado, no máximo, até ao dia dezanove de setembro. -----

Foi lida pelo membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Manuel Baltazar Vasconcelos, a proposta de recomendação do seguinte teor: "Uma Carta de Foral representava a atribuição de um concelho a uma localidade e regulamentava a sua administração, deveres e privilégios, ficando sob a jurisdição direta da Coroa e tornando-o livre do controlo feudal. Considerando que a atribuição do foral foi um dos mais importantes eventos da história deste concelho; Considerando que, não obstante a relevância do acontecimento, uma grande parte da população do nosso concelho desconhece a sua existência e data de atribuição; Considerando que importa perpetuar a memória deste acontecimento através de uma obra de arte que assinala esta efeméride de forma condigna e duradoura; Considerando que o painel publicitário alusivo a este acontecimento, que se encontra numa das entradas da vila de Refojos de Basto, não é suficientemente exuberante, uma vez que se encontra junto de outros painéis; Considerando que os turistas que nos visitam podem entrar na vila por diversos acessos diferentes, mas que se deslocam primariamente ao Mosteiro de São Miguel de Refojos; e porque já nos encontramos muito próximos da data da comemoração dos quinhentos anos da atribuição da Carta do Foral por D. Manuel I. Propomos que esta Assembleia delibere uma recomendação à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para que esta coloque um pendão alusivo ao referido



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 10 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

foral, na fachada dos paços do concelho desta autarquia. Mais propormos que seja desenvolvida uma iniciativa no sentido de dotar Refojos de Basto com um monumento que evoque o foral e faça justiça à importância histórica desse acontecimento."-----

De seguida e apesar das explicações dadas relativamente à não inclusão do assunto na ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a inclusão do assunto na ordem do dia, tendo pedido aos representantes dos Grupos Municipais para se pronunciarem sobre a possibilidade deste assunto ser incluído na ordem do dia. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, para referir que, e com todo o respeito pelo Técnico que emitiu o parecer jurídico, a interpretação que o seu Grupo Municipal faz do Regimento é diferente, pois o que diz o Regimento no artigo vinte e oito, do número dois, alínea a) é que serão incluídos na ordem do dia qualquer assunto que seja remetido por qualquer membro da Assembleia Municipal com uma antecedência mínima de cinco dias úteis. O Técnico usa mediar entre, então não serão cinco dias úteis, mas serão seis, pois se não incluirmos o dia da apresentação da proposta nem o dia da reunião. Referiu ainda que compreende que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal se tenha que reger pelo parecer jurídico, de qualquer forma e pegando nas palavras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, veem com bons olhos que seja colocada à consideração do plenário a inclusão deste assunto na ordem do dia, até porque se trata de uma matéria que tem a sua atualidade e que se for remetido eventualmente para uma futura Assembleia Municipal correrá o risco de perder a sua pertinência. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, para reforçar a importância do foral sob o ponto de vista da identidade concelhia, municipal e histórica, pois comemorar quinhentos anos nem sempre acontece nas nossas existências. Referiu ainda alguns aspetos de alguma relevância neste contexto. O primeiro é que existe um parecer jurídico e o Grupo Municipal do PS não se quer substituir ao parecer jurídico e portanto acatam como boa a recomendação feita pelo gabinete jurídico que apoia esta Assembleia Municipal. Em segundo lugar e, com o devido respeito, em termos de inoportunidade é difícil encontrar uma inoportunidade maior do que esta proposta, não só relativamente ao local, pois não cabe à Assembleia Municipal quase que assumir funções executivas e por outro lado a oportunidade temporal, pois cinco de outubro é já no próximo domingo, tornando-se inviável a feitura de um pendão. Sem retirar qualquer importância e aliás reconhecida pela Câmara Municipal a esta data, entende



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

despropositada e inoportuna esta iniciativa. Para a próxima vez que seja apresentada em tempo devido e no local adequado. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para reforçar que as comemorações do foral constituem um momento importante para o Município e portanto uma data de grande relevo para a identidade dos cabeceirenses. Não se opõem à inclusão na ordem de trabalhos deste ponto, mas o seu Grupo Municipal vai abster-se de qualquer discussão por não terem tido acesso a qualquer informação prévia na preparação dos trabalhos desta Assembleia. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, para referir que lamenta a posição do PS de se opor à inclusão deste ponto na ordem do dia. A interpretação do seu Grupo Municipal é diferente à do parecer jurídico, mas respeitam a sua decisão e solicita ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que seja lida uma declaração sobre o assunto. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, para referir que se o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" não concorda com a decisão do Grupo Municipal do PS deverá apresentar um protesto à Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a Mesa incluiu na ordem de trabalhos os assuntos de acordo com o parecer jurídico dos serviços que apoiam a Assembleia Municipal e de acordo com a lei. Sugeriu que a proposta de recomendação fosse transformada numa tomada de posição do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC". -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, pediu a palavra para agradecer a sugestão do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e informar que têm uma tomada de posição para apresentar e que vai ser lida pelo seu colega de bancada, Manuel Baltazar Vasconcelos. --

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Manuel Baltazar Vasconcelos, para ler a tomada de posição do seguinte teor: "Uma Carta de Foral representava a atribuição de um concelho a uma localidade e regulamentava a sua administração, deveres e privilégios, ficando sob a jurisdição direta da Coroa e tornando-o livre do controlo feudal. A atribuição de carta do foral a Refojos de Basto e a Abadim, pelo rei D. Manuel I, foi um dos mais importantes eventos da história deste concelho, do qual muitos cabeceirenses desconhecem ainda a sua existência e data de atribuição; Considerando que importa perpetuar a memória deste acontecimento através de uma obra de arte que assinale esta efeméride de forma condigna e duradoura, e que tanto a sede do poder municipal atual como o mais grandioso monumento da nossa terra se localizam no conjunto arquitetónico do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

antigo Mosteiro de S. Miguel de Refojos, e também tendo em conta que já nos encontramos muito próximos da data de comemoração dos quinhentos anos da atribuição do foral. O Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras entendeu como útil e oportuno sugerir à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a colocação de um pendão alusivo ao referido foral na fachada dos paços do concelho desta autarquia, bem como o desenvolvimento de uma iniciativa no sentido de dotar a sede do concelho com um monumento que evoque o foral e faça justiça à importância histórica desse acontecimento."-----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para referir que talvez não se tenha feito entender e que não fez qualquer crítica à Mesa. Considera apenas que este assunto é importante e que deveria ter sido tratado com mais antecedência. -----

O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu o esclarecimento efetuado pelo membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, pois tinha entendido o seu reparo como uma crítica à Mesa. -----
Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclareceu duas questões levantadas nesta Assembleia, tendo a primeira a ver com o "Espaço do Cidadão". Informou que este assunto foi apreciado na reunião do executivo municipal do passado dia vinte e cinco de julho de dois mil e catorze e que a Câmara Municipal entendeu não assinar, por agora, o protocolo, desejando aprofundar o seu conteúdo, as vantagens e também as consequências que advirão da sua eventual aceitação, no futuro, da criação deste espaço neste território e mantém toda a disponibilidade para analisar e estudar todas as propostas que se revelem adequadas, justas e necessárias ao processo de desenvolvimento do concelho e das suas populações, mas que tenham presente e assegurem a coesão dos territórios de baixa densidade, significando isto que a todo o momento poderão entender oportuna a assinatura do referido protocolo. O outro assunto tem a ver com a Comemoração dos Quinhentos Anos da Carta do Foral por D. Manuel I, sendo este um assunto que já se fala desde fevereiro, tendo enumerado todas as iniciativas enquadradas nesta efeméride, afirmando que não acredita que haja algum cabeceirense que desconheça o acontecimento. Salientou ainda que para além dessas iniciativas, toda a correspondência da Câmara Municipal tem um selo timbrado alusivo ao tema. Afirmou ainda que considera que as iniciativas realizadas são suficientes e que se comemorou condignamente e vai fechar-se com chave de ouro com a realização da Feira Quinhentista. -----



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 13 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, afirmou que a Autarquia se empenhou nas Comemorações dos Quinhentos Anos da Carta do Foral e que foram inúmeras as iniciativas e muito louváveis. Reconheceu que até cinco de outubro haveria pouco tempo para a colocação do pendão, mas que a colocação de um monumento evocativo seria importante, podendo recorrer-se para tal a artesãos do concelho. Seguidamente apresentou um protesto à Mesa com o seguinte teor: *"O Grupo Municipal do IPC apresenta o seu protesto pelo facto de não ter sido incluído na ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal de trinta de setembro de dois mil e catorze a proposta de recomendação "Comemoração dos quinhentos anos do foral manuelino", remetida e entregue nos serviços de atendimento ao público da autarquia no dia vinte e dois de setembro, com a justificação, anunciada pela mesa com base em parecer dos serviços jurídicos, de que não teria sido respeitada a antecedência prevista na Lei e no Regimento. Com efeito, e dado que o artigo vigésimo oitavo, ponto dois, alínea a), do Regimento desta Assembleia, refere que serão admitidas propostas entregues com a antecedência mínima de "cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias", é nosso entender que essa condição foi respeitada e que a justificação da recusa de inclusão na ordem do dia da sessão indicada carece de fundamento. Por este motivo apresentamos o presente protesto."* -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, agradeceu o esclarecimento efetuado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente ao "Espaço do Cidadão" e fez referência a um outro projeto interessante "A Minha Rua". -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o facto de não ter assinado o protocolo não tem qualquer consequência para o Município, pois esses espaços só serão construídos em dois mil e quinze, havendo possibilidade, se assim se entender, de assinar o protocolo posteriormente. -----

O Presidente da Assembleia Municipal afirmou que se a abertura do "Espaço do Cidadão" implicar no futuro o encerramento de outros serviços públicos do estado existentes no concelho, então não aceita. Concorda com o Presidente da Câmara Municipal em aguardar para perceber o que se vai passar noutros municípios, pois muitas vezes essa é a forma do Estado fechar e reduzir serviços nos concelhos do interior, como Cabeceiras de Basto. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ANTERIOR -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre o teor das atas. Fizeram intervenções: -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, sugeriu que fosse acrescentado um parágrafo na página dezoito da ata, no final do primeiro parágrafo, para além de algumas pequenas correções de pormenor, tendo sido aceite pelo plenário. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vitor Carvalho, também sugeriu uma pequena alteração, tendo a mesma sido aceite pelo plenário. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, sugeriu que o filme de vídeo pudesse fazer parte da ata. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, para referir que a gravação não se pode substituir à ata. -----

Como ninguém mais se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da terceira sessão realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e catorze, contemplando todas as propostas de alteração sugeridas, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor e três abstenções, (Sandra Fonseca, Fernando Brás e António Carlos de Carvalho), que justificaram a sua abstenção pelo facto de não terem estado presentes na última sessão. -----

PONTO NÚMERO DOIS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE INSTALAÇÕES COM A FREGUESIA DE RIODOURO – ANTIGA ESCOLA BÁSICA UM DE ASNELA, EM RIODOURO -----

Presente para apreciação e votação a minuta de Protocolo de cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica Um de Asnela, em Riodouro a celebrar com a Freguesia de Riodouro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Serafim China Pereira, para informar que este assunto foi avaliado pelo Gabinete Jurídico, expressa os direitos e deveres da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Riodouro, foi à reunião da Câmara Municipal no dia vinte e cinco de julho e foi aprovado por unanimidade. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se está a pensar celebrar outros protocolos com outras entidades. --

O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal tem celebrado protocolos de cedência de instalações, tendo em conta os objetivos das Associações e o benefício das populações. --



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 15 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo com a Freguesia de Riodouro de cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica Um de Asnela, em Riodouro. -----

PONTO NÚMERO TRÊS – RENOVAÇÃO DA ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – PROCESSO NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO -----

Presente para apreciação e votação a proposta de renovação da Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Serafim China Pereira, para informar que nesta zona existe um plano de gestão e a caça faz-se de forma organizada. Este assunto foi à reunião da Câmara Municipal no dia vinte e nove de agosto e foi aprovado por unanimidade. -----

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de renovação da Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto. -----

PONTO NÚMERO QUATRO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS, SITA NO LUGAR DO PAÇO, ARCO DE BAÚLHE, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE -----

Presente para apreciação e votação a proposta de desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de parcela de terreno, com área de quatrocentos e setenta e dois metros quadrados, sita no lugar do Paço, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, aprovada na reunião da Câmara Municipal de vinte e nove de agosto de dois mil e catorze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que o Município de Cabeceiras de Basto pretende fazer a permuta de um terreno com o Sr. António de Sousa Cunha, de modo a melhorar o acesso à futura Área Industrial do Arco de Baúlhe. A permuta é legal, mas para tal exige a desafetação da parcela de terreno do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município. Já esteve em consulta pública durante trinta dias, não tendo havido qualquer reclamação. -----



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 16 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de parcela de terreno, com área de quatrocentos e setenta e dois metros quadrados, sita no lugar do Paço, Arco de Baúlhe, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune. -----

PONTO NÚMERO CINCO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA SOBRANTE DE CAMINHO PÚBLICO, COM A ÁREA DE DEZOITO VÍRGULA CINCO METROS QUADRADOS, SITO NO LUGAR DE PAÇO, REFOJOS DE BASTO, NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA -----

Presente para apreciação e votação a proposta de desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de parcela sobranete de caminho público, com a área de dezoito vírgula cinco metros quadrados, sito no lugar de Paço, Refojos de Basto, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, aprovada na reunião da Câmara Municipal de vinte e nove de agosto de dois mil e catorze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que o caminho municipal de acesso ao depósito de água de Paço tinha uma curva estreita que dificultava a circulação dos carros. Por sua vez, o Sr. Miguel Pestana disponibilizou-se para ceder sessenta e nove metros quadrados à Câmara Municipal no sentido de alargar a curva, em contrapartida seria feita uma permuta de uma parcela de terreno sobranete, com a área de dezoito vírgula cinco metros quadrados, devido ao alinhamento da nova estrada. Ora, sendo esta parcela sobranete pertencente ao domínio público do Município e para fazer a permuta é necessário afetar a mesmo ao domínio privado do Município, sendo que o que se pretende desta Assembleia Municipal é a desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de parcela sobranete de caminho público, com a área de dezoito vírgula cinco metros quadrados. Informou ainda que a Câmara Municipal iniciou este procedimento a treze de junho de dois mil e catorze, publicou um edital no dia dezanove de junho a conceder um prazo de trinta dias a todos os interessados que se julguem no direito de reclamar esta decisão, não tendo havido qualquer reclamação e no dia vinte de agosto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter a decisão de desafetação. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de parcela sobrança de caminho público, com a área de dezoito vírgula cinco metros quadrados, sito no lugar de Paço, Refojos de Basto, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. -----

PONTO NÚMERO SEIS – PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA -----

Presente para apreciação e votação a proposta de não participação do Município de Cabeceiras de Basto como acionista da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA, alienando a participação financeira que detém o respetivo capital social, em virtude da Câmara Municipal dispor de recursos humanos e técnicos capazes de responder às necessidades em matéria de cartografia, topografia, toponímia, planeamento e gestão urbanística. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que quando o Município de Cabeceiras de Basto se tornou acionista da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA, se justificava, pois não possuía esses serviços. Neste momento o Município já possui esses serviços, não se justificando que se mantenha como acionista, até porque esta empresa tem um défice de um milhão e seiscentos e vinte mil euros. Desta forma, a Câmara Municipal decidiu, a vinte e oito de agosto de dois mil e catorze, alienar a participação que tem. Se a Assembleia Municipal deliberar favoravelmente, comunicar-se-á ao Município de Oeiras, que tem o direito de preferência, caso não esteja interessado será apresentado aos outros sócios. Se as ações não forem compradas o Município de Cabeceiras de Basto terá que continuar a pagar os prejuízos. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para referir que vê com bons olhos a abdicação da participação nesta empresa, é sinal que os serviços da Câmara Municipal estão capacitados para oferecer estes serviços, só estranha que a empresa tenha prejuízos quando prestam serviços tão caros. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o que é que acontece se ninguém comprar as ações. -----

O Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que a Câmara Municipal pode sair como acionista da Município desde que o faça de acordo com os estatutos. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Por fim usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para referir que o que se devia fazer era dissolver a empresa. -----

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar que o Município de Cabeceiras de Basto deixe de participar como acionista da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA, alienando a participação financeira que detém o respetivo capital social. -----

PONTO NÚMERO SETE – FIXAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS -----

Presente para apreciação e votação a proposta de confirmação das taxas municipais já aprovadas pelo executivo municipal e pela Assembleia Municipal, em vinte e sete de dezembro de dois mil e treze, respetivamente, sendo elas: IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – para o ano de dois mil e catorze, com liquidação no ano de dois mil e quinze, as taxas de zero vírgula trinta e quatro por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e de zero vírgula oito por cento para os prédios rústicos; DERRAMA – para o ano de dois mil e catorze a taxa de um vírgula cinco por cento; Percentagem de participação variável do IRS – para o ano de dois mil e catorze a taxa de cinco por cento. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal para informar que este foi um assunto aprovado em reunião da Câmara Municipal no dia vinte e nove de agosto de dois mil e catorze. Referiu que compreende que a descida da taxa de IMI é pequena, trata-se de um gesto simbólico, mas tem que ter em conta as necessidades da Câmara Municipal. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, saudou a iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, referindo que ansiava por este momento. Afinal a Câmara Municipal dá o dito por não dito, pois já se delibera num ano para ser cobrado no ano seguinte. Se se retificou é porque algo estava errado. Os Vereadores do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentaram um pedido de esclarecimento, o qual era gratuito, mas foi chumbado. Acrescentou ainda que todos os Grupos Municipais recomendaram a baixa de impostos, mas não se teve isso em consideração. O Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" foi convidado a repor a verdade, mas este Grupo Municipal tem consciência de que todos sabem que este Grupo Municipal tem razão, relativamente a este assunto. -----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, fez considerandos errados. A taxa de IMI só pode ser de zero vírgula



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 19 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

trinta e quatro porque já foi comunicada. Foi uma taxa aprovada a vinte e sete de dezembro de dois mil e treze. Afirmou que reconhece que a descida da taxa de zero vírgula trinta e cinco para zero vírgula trinta e quatro não é significativa, mas é um sinal de esperança. Reiterou que é sua preocupação diária a redução da dívida e o cumprimento das atividades. Deseja cumprir com as promessas efetuadas aos munícipes, prestando serviços de qualidade. Afirmou que é fácil pedir a redução de impostos, mas é preciso garantir os serviços a prestar. Uma das apostas que se está a fazer é na eficiência energética. --
O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, afirmou que a receita com a taxa de IMI tem aumentado, em virtude da reavaliação dos imóveis que vem sendo efetuada. Concorda que se aposte numa maior eficiência energética. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para agradecer ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, por reconhecer que o PSD defende a redução de impostos. Afirmou ainda que entende, perante a situação económica do País, as dificuldades pelas quais a Autarquia está a passar. Neste sentido, a votação do PSD vai ser a abstenção. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Ramiro Marques, declarou que as famílias têm o seu orçamento e por isso concorda que a taxa de IMI a ser cobrada em dois mil e dezasseis, deve ser aprovada em dois mil e catorze. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, afirmou que considera que o Presidente da Câmara Municipal não tinha necessidade de levar este assunto a reunião da Câmara Municipal, pois serviu para confirmar as taxas já deliberadas. Compreende que a Câmara Municipal tem que ter um equilíbrio entre as despesas e as receitas. O PS fez uma recomendação de redução das taxas, se houvesse condições para tal. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, lembrou ao membro do Grupo Municipal do PS, Ramiro Marques, que de acordo com a Lei, a taxa de IMI é liquidada em fevereiro e março e cobrada em abril e afirmou que o Eng. Joaquim Barreto sempre usou esse método, aprovar no ano anterior a taxa a ser cobrada no ano seguinte. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, José Carlos Rebelo, referiu que o membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Carvalho, está errado, não era esse o método, no entanto considera que o mais importante para os munícipes é que se faça obra. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Ramiro Marques, lamentou que não se esteja já aprovar as taxas para dois mil e dezasseis. -----



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 20 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado por maioria, com dezanove votos a favor, três abstenções (Duarte Nuno Bastos, António Carlos Carvalho e o Presidente da Junta de Freguesia de Basto, Fernando Sousa), e dez votos contra (Paulo Pinto, Alcino Castro, Vera Carvalho, Vítor Carvalho, Manuel Vasconcelos, Sandra Fonseca, Fernando Brás, Sandra Gonçalves e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Cavez e Pedraça, Paulo Guerra e João Luís Magalhães, respetivamente), confirmar as taxas para os períodos indicados, sendo elas: IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – para o ano de dois mil e catorze, com liquidação no ano de dois mil e quinze, as taxas de zero vírgula trinta e quatro por cento para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e de zero vírgula oito por cento para os prédios rústicos; DERRAMA – para o ano de dois mil e catorze a taxa de um vírgula cinco por cento; Percentagem de participação variável do IRS – para o ano de dois mil e catorze a taxa de cinco por cento. -----

Pelos Grupos Municipais do IPC, do PS e do PSD foram apresentadas declarações de voto, com o seguinte teor: -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC": "A Câmara Municipal propõe novamente a fixação das taxas tributárias para dois mil e catorze que compete à Assembleia Municipal aprovar. É com agrado que vemos este executivo assumir que o procedimento anterior estava errado fixando este como o modo correto e que vigorará daqui em diante. Não compreendemos a decisão deste executivo socialista em ter inviabilizado o pedido de parecer à CCDR-N, proposta pelos Vereadores do Movimento Independentes por Cabeceiras, com a justificação de que já não restavam dúvidas, vindo agora pôr à deliberação novamente receitas fiscais com a justificação "para que não restem dúvidas", ficando desse modo implícito que afinal ainda havia dúvidas e que estas poderiam ter sido esclarecidas em devido tempo. Não é novo que defendemos a redução das taxas tributárias da competência do Município e desta forma não compreendemos a falta de atenção do Sr. Presidente da Câmara para com o plenário da Assembleia Municipal já que, após a primeira deliberação das referidas taxas em dezembro de dois mil e treze, todas as bancadas defenderam a necessidade de redução das mesmas. Em suma, saudamos a iniciativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal em clarificar o processo de fixação das taxas a aplicar, mas defendemos que há condições para reduzir a carga fiscal sobre os cidadãos e empresas do nosso concelho e assim, em coerência com a nossa posição, votamos contra a confirmação destas taxas propostas pela Câmara Municipal para aplicar em dois mil e catorze." -----



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 21 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS: *"O Partido Socialista vota favoravelmente a proposta relativa à fixação das taxas municipais, solidário com a Câmara Municipal e com o seu Presidente, na medida em que a deliberação em apreço nada acrescenta à decisão tomada em devido tempo por esta Assembleia Municipal."* -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do PSD: *"Entendemos que a atual situação económica e social enfrentada pelas famílias e pelas empresas do concelho merece um esforço por parte do Executivo Municipal, no sentido de diminuir o impacto das taxas e tarifas municipais nos encargos financeiros dos munícipes. Como é sabido, o PSD defendeu, ao longo dos últimos anos e em particular no programa apresentado aos cabeceirenses nas eleições autárquicas do ano passado, a revisão e redução das taxas, tarifas e licenças municipais. Não obstante as razões apresentadas, o Grupo Municipal do PSD entende manter o voto de Abstenção, em coerência com a posição assumida em Reunião da Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e treze."*-----

PONTO NÚMERO OITO – PROLONGAMENTO DA ECOPISTA E MANUTENÇÃO DOS PERCURSOS PEDESTRES – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO -----

Presente a proposta de recomendação do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", com o seguinte teor: *"Considerando que o desenvolvimento turístico do concelho passa pelos aproveitamentos das potencialidades que nos são oferecidos pela riqueza paisagística e patrimonial de que dispomos; Considerando que o segmento do turismo da natureza e a procura de férias ativas têm registado um visível incremento nos tempos que correm, atraindo grande número de turistas nacionais e estrangeiros a áreas rurais do interior como a nossa; Considerando que é fundamental para a captação e fidelização de visitantes e turistas a existência e manutenção de infraestruturas adequadas à fruição da paisagem natural e humana, entre as quais se contam os circuitos e percursos pedestres e cicláveis; Considerando que também entre a população do concelho se vêm difundido hábitos salutareos de prática de caminhadas, corrida e passeios de bicicleta para a manutenção da forma física e a procura de estilos de vida saudáveis; Considerando que a Ecopista da Linha do Tâmega tem sido crescentemente procurada e frequentada, tanto por habitantes locais como forasteiros e turistas; Considerando que o prolongamento dessa via até à sede do concelho, seguindo aproximadamente o percurso outrora projetado para a linha férrea entre Arco de Baúlhe e Refojos, aumentaria enormemente o potencial de aproveitamento da ecopista já existente e ofereceria uma alternativa mais adequada e segura aos muitos cabeceirenses que caminham, correm ou pedalam nas estradas do concelho; Considerando as*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

oportunidades oferecidas pelo novo Quadro Comunitário de Apoio; Considerando que temos conhecimento da insatisfação de muitos turistas pelo mau estado de conservação, limpeza e sinalização dos percursos de montanha que lhes são apresentados e propostos quando visitam o Posto de Turismo; Considerando ainda que qualquer investimento feito neste setor promove a competitividade do concelho e tem retorno económico duradouro; Propomos que esta Assembleia Municipal delibere uma recomendação à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para que esta inclua no seu próximo Plano de Atividades, com eventual recurso a financiamento comunitário, o prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto. Mais propomos que esta Assembleia delibere uma recomendação à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para que, antes da próxima época estival, tome medidas para a realização das limpezas e trabalhos de manutenção e sinalização que se revelem necessários nos percursos já existentes para a plena fruição dos mesmos pelos seus utilizadores." -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém queria usar da palavra. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, para referir que esta proposta deveria ser transformada em duas tomadas de posição e com votação separada. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, para referir que concorda com o membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, que deveria haver uma separação de propostas e com votação diferenciada. Afirmou que não considera que este seja um assunto prioritário e quando referem "*temos conhecimento da insatisfação de muitos turistas pelo mau estado de conservação, limpeza e sinalização dos percursos de montanha*", considera que a amostra não é representativa. Declarou que o prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto foi pensado, no entanto, numa fase em que se pedem tantos sacrifícios de ordem financeira e se solicita uma baixa de impostos, considera que não se trata de empreendimentos prioritários. Quanto à recomendação da realização das limpezas e trabalhos de manutenção e sinalização, esse é um trabalho quotidiano da Câmara Municipal e entende que não há necessidade de se entrar nesse campo. Afirmou que o PS está disponível para discutir estes pontos e votar de forma diferenciada, caso contrário, sendo apenas uma proposta o voto do PS será contra. -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou se o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" desejava desdobrar a proposta em duas propostas separadas. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, esclareceu que o seu Grupo Municipal é sensível às questões levantadas e não o repugna o desdobramento da proposta apresentada em duas recomendações. Declarou que quanto ao prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto entende que o próximo Quadro Comunitário prevê a existência de financiamento, podendo até ser efetuado de forma faseada. Concorda que não é um empreendimento prioritário e que existem outras necessidades mais prementes, mas esta proposta não é uma sugestão de aficionados. Considera que o turismo rural é crescente e competitivo, havendo por isso necessidade de investimento nesta área. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, referiu que, quanto à primeira proposta, considera que esta é a altura de apresentação de propostas a serem incluídas no Plano de Atividades. É, no entanto, fundamental que se distinga o que é prioritário. Quanto à recomendação da realização das limpezas e trabalhos de manutenção e sinalização, concorda já que os equipamentos devem ser de usufruto permanente. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Fernando Basto, questionou se o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" avaliou o custo dessa obra e a despesa que a Câmara Municipal teria que suportar. Quanto à proposta de recomendação dos trabalhos de limpeza devem ser mais específicos, pois na sua Freguesia já o fizeram seis vezes. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, José Carlos Rebelo, saudou o membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, por ter reconhecido que este não é um empreendimento prioritário. Concorda que devem especificar os locais a serem limpos, pois também na sua Freguesia já o fizeram diversas vezes. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, lembrou que ainda na sessão anterior da Assembleia Municipal trouxeram uma proposta. Afirmou que compete à Câmara Municipal e Juntas de Freguesia verificar os percursos pedestres. Quanto ao prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto reconhece que não é uma obra barata e que teria que ser efetuada através de candidatura a fundos europeus. Considera que haveria benefício para os cabeceirenses e que é um investimento que perdura, havendo retorno ao nível de turismo e do bem-estar social. Afirmou que é preciso ter-se visão. Respeitam, no entanto, que o entendimento dos restantes Grupos Municipais seja outro. -----



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 24 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se procedeu aos trabalhos limpeza em agosto e que os taludes serão limpos brevemente, pois efetuou-se uma candidatura para o efeito. Esclareceu que o próximo Quadro Comunitário estabeleceu como prioritário a Economia e a Criação de Emprego. Considera que provavelmente não haverá dinheiro para o prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto. Acrescentou que se efetuou a candidatura para a requalificação de três trilhos pedestres e informou que a candidatura para a requalificação de quatro altares no Mosteiro S. Miguel de Refojos foi aprovada. Relembrou que este foi um ano atípico em termos climáticos e a vegetação desenvolveu-se muito, o que dificultou os trabalhos de limpeza. -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que esta é uma proposta que pode voltar-se contra o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC". Lembrou que não se trata apenas da obra, mas seria necessário a aquisição dos terrenos, o que não é financiável. Outro fator a ter em conta é a topografia do terreno. Afirmou que é a favor dos investimentos, mas considera que deve haver racionalidade. Esta é uma proposta que exigiria um elevado investimento. Quanto aos trabalhos de limpeza concorda que não devem acontecer apenas no período estival. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, congratulou-se com as candidaturas que foram aprovadas, mas acrescentou que como uma candidatura só se refere à requalificação de três trilhos pedestres a proposta do seu Grupo Municipal continua a fazer sentido. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, afirmou que este é um projeto megalómano, não exequível, de difícil enquadramento no novo Quadro Comunitário. -----

Porque mais ninguém se inscreveu para falar, este assunto foi submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, dividir a proposta do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" em duas propostas e com votação diferenciada, ficando as mesmas com o seguinte teor: -----

Proposta de recomendação número um - Prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto: *"Considerando que o desenvolvimento turístico do concelho passa pelos aproveitamentos das potencialidades que nos são oferecidos pela riqueza paisagística e patrimonial de que dispomos; Considerando que o segmento do turismo da natureza e a procura de férias ativas têm registado um visível incremento nos tempos que correm, atraindo grande número de turistas nacionais e estrangeiros a áreas rurais do interior como a nossa; Considerando que é fundamental para a captação e fidelização de visitantes e turistas a existência e manutenção de infraestruturas adequadas à fruição da paisagem natural e humana, entre as quais se contam os circuitos e percursos pedestres e cicláveis;*



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 25 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Considerando que também entre a população do concelho se vêm difundido hábitos salutareos de prática de caminhadas, corrida e passeios de bicicleta para a manutenção da forma física e a procura de estilos de vida saudáveis; Considerando que a Ecopista da Linha do Tâmega tem sido crescentemente procurada e frequentada, tanto por habitantes locais como forasteiros e turistas; Considerando que o prolongamento dessa via até à sede do concelho, seguindo aproximadamente o percurso outrora projetado para a linha férrea entre Arco de Baúlhe e Refojos, aumentaria enormemente o potencial de aproveitamento da ecopista já existente e ofereceria uma alternativa mais adequada e segura aos muitos cabeceirenses que caminham, correm ou pedalam nas estradas do concelho; Considerando as oportunidades oferecidas pelo novo Quadro Comunitário de Apoio; Considerando ainda que qualquer investimento feito neste setor promove a competitividade do concelho e tem retorno económico duradouro; Propomos que esta Assembleia Municipal delibere uma recomendação à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para que esta inclua no seu próximo Plano de Atividades, com eventual recurso a financiamento comunitário, o prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto." -----

Proposta de recomendação número dois - Conservação, limpeza e sinalização dos percursos de montanha: *"Considerando que o desenvolvimento turístico do concelho passa pelos aproveitamentos das potencialidades que nos são oferecidos pela riqueza paisagística e patrimonial de que dispomos; Considerando que o segmento do turismo da natureza e a procura de férias ativas têm registado um visível incremento nos tempos que correm, atraindo grande número de turistas nacionais e estrangeiros a áreas rurais do interior como a nossa; Considerando que é fundamental para a captação e fidelização de visitantes e turistas a existência e manutenção de infraestruturas adequadas à fruição da paisagem natural e humana, entre as quais se contam os circuitos e percursos pedestres e cicláveis; Considerando que temos conhecimento da insatisfação de muitos turistas pelo mau estado de conservação, limpeza e sinalização dos percursos de montanha que lhes são apresentados e propostos quando visitam o Posto de Turismo; Considerando ainda que qualquer investimento feito neste setor promove a competitividade do concelho e tem retorno económico duradouro; Propomos que esta Assembleia delibere uma recomendação à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto para que tome medidas para a realização das limpezas e trabalhos de manutenção e sinalização que se revelem necessários nos percursos já existentes para a plena fruição dos mesmos pelos seus utilizadores e que não estejam já abrangidos por financiamentos comunitários aprovados para estes fins." -----*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta de recomendação número um, tendo este órgão deliberado por maioria, com dez votos a favor, três abstenções (José Brás, António Carlos Carvalho e o Presidente da Junta de Freguesia de Basto, Fernando Sousa) e dezanove votos contra (Joaquim Barreto, Mário Machado, Abílio Alves, Augusta Cristina Dias, Domingos Machado, Ramiro Marques, Duarte Nuno Bastos, Armando Duro, Rui Rovira, João Pacheco, Manuel Carneiro e os Presidentes das Juntas de Freguesia de: Abadim, Fernando Basto; de Alvite e Passos, Hélio Vaz; Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Lousada; de Cabeceiras de Basto, José Carlos Rebelo; da Faia, António Magalhães; Gondiaães e Vilar de Cunhas, Manuel António Ramos; de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Leandro Campos e de Riodouro, Serafim de Barros Pereira) não aprovar a proposta de recomendação à Câmara Municipal relativa ao prolongamento da Ecopista da Linha do Tâmega até à vila de Cabeceiras de Basto. -----

Pelos Grupos Municipais do PS e do membro do PSD, Duarte Nuno Bastos, foram apresentadas declarações de voto, com o seguinte teor: -----

Declaração de voto do Grupo Municipal PS: *"Como foi reconhecido pelos proponentes do texto em apreço, o investimento não é prioritário e é de difícil ou problemática justificação no âmbito do novo Quadro Comunitário de Apoio. Por outro lado, como se trata de uma proposta não fundamentada tecnicamente, nem financeiramente, o Grupo Municipal do PS vota contra a proposta de recomendação relativa ao prolongamento da Ecopista da linha do Tâmega à vila de Cabeceiras de Basto."* -----

Declaração de voto do membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos: *"O membro do Grupo Municipal do PSD, Duarte Nuno Bastos, entende votar contra a proposta de recomendação para inclusão no Plano de Atividades de dois mil e quinze do prolongamento da Ecopista, por considerar a proposta de recomendação pouco pertinente e que pode ser realizada nas negociações entre os partidos que estão representados na Assembleia Municipal e no Executivo Municipal. Entendo que este é um momento de grande critério nas escolhas e prioridades para o próximo ano e para o futuro."* -----

De seguida, pelo Presidente da Assembleia Municipal, foi colocada à votação a proposta de recomendação número dois, tendo este órgão deliberado por maioria, com quinze votos a favor, dezasseis abstenções (Joaquim Barreto, Mário Machado, Augusta Cristina Dias, Domingos Machado, Ramiro Marques, Armando Duro, Rui Rovira, João Pacheco, Manuel Carneiro e os Presidentes das Juntas de Freguesia de: Abadim, Fernando Basto; de Alvite e Passos, Hélio Vaz; Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carla Lousada; Cabeceiras de Basto, José Carlos Rebelo; da Faia, António Magalhães; de



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 27 DE 28

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, Leandro Campos e de Riodouro, Serafim de Barros Pereira) e um voto contra (Abílio Alves), aprovar a proposta de recomendação à Câmara Municipal relativa à conservação, limpeza e sinalização dos percursos de montanha. -----

Pelo Grupo Municipal do PS foi apresentada declaração de voto, do seguinte teor: -----

Declaração de voto do Grupo Municipal do PS: "Considerando as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente à existência de uma candidatura relativa à beneficiação de percursos pedestres, bem como a constatação que as atividades a realizar apresentadas na proposta do , no que concerne às limpezas, são uma obrigação funcional dos serviços camarários, abstemo-nos na votação sobre a proposta de recomendação em discussão, deixando a responsabilidade da proposta a quem a fez." -----

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o assunto acima referido. Inscreveu-se para falar o membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, tendo solicitado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre a rede escolar prevista no Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente hipotéticos encerramentos de estabelecimentos de educação, quer do pré-escolar, quer do primeiro ciclo do ensino básico, para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, considerando que a informação disponível tem a data de quatro de agosto do ano em curso, o que, por motivos evidentes, a torna desatualizada. Esta pergunta fundamentou-se no trabalho levado a cabo pela Comissão de Educação, Formação e Cultura, no sentido de perceber as intenções do Ministério da Educação e Ciência da reação quer da Câmara Municipal quer da Assembleia Municipal. -----

De seguida tomou a palavra a Sr.^a Vereadora da Educação, Dra. Isabel Coutinho, que em resposta ao solicitado pelo membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Machado, salientou as dificuldades negociais com a DGEstE e mencionou os estabelecimentos de ensino que se manteriam no presente ano letivo. Afirmou que a Câmara Municipal tudo fez para impedir o encerramento dos Estabelecimentos Escolares, mas foi o possível no contexto atual, dado que o Ministério da Educação e Ciência pretende a concentração nos Centros Escolares. Afirmou que a Carta Educativa está desatualizada, mas que estão a trabalhar na sua atualização. Já se pediram dados ao Centro de Saúde e, no ano dois mil e catorze houve setenta e seis nascimentos, o que é uma realidade dramática. Acrescentou que, no arranque do



ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2014
30-09-2014
PÁGINA 28 DE 28

A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ano letivo, visitou todos os Estabelecimentos Escolares e afirmou que tudo está a decorrer dentro da normalidade. -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém do público pretendia usar da palavra. Ninguém se inscreveu para falar. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram uma hora e quarenta minutos, do dia um de outubro de dois mil e catorze, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi dada por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.-----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: